



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuarante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete
Marcondes Guimarães

PARECER JURÍDICO Nº 13/2008

Recebo para parecer o Projeto de Lei nº 02/2008, que tem a seguinte menta: **"Altera a Lei Complementar nº 129/2007 e dá outras providências"**.

Sucintamente trata-se de inserir no quadro funcional os empregos públicos de: Chefe de Contrato, Chefe de Atendimento Rural e Chefe de Geração de Renda.

Este é o resumo do essencial, passo a opinar.

O projeto apresenta os requisitos de admissibilidade, posto que a iniciativa legislativa é do Chefe do Poder Executivo, nos exatos termos do permissivo contido no inciso I, do Art. 57, da LOM.

Apresenta legalidade e constitucionalidade, pois cabe ao Poder Executivo a iniciativa de projetos que criem cargo e a constitucionalidade está presente em vista do que dispõe a alínea "a", inciso II, §1º, do Art. 61, da Constituição Federal.

Os cargos que ora se pretende criar são os mesmos cargos que constavam em projetos anteriores e que foram rejeitados por esta Casa, contudo, o Poder Executivo pode, a teor do que dispõe o Parágrafo único do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, voltar a submeter ao Legislativo o mesmo assunto antes rejeitado.

Verificamos ainda que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2008 visa autorizar o Poder Executivo a novamente criar os cargos de Chefe de Contrato, Chefe de Atendimento Rural e Chefe de Geração de Renda, cujos requisitos para o preenchimento são o ensino médio completo e a informática.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo

e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete
Marcondes Guimarães

Quanto ao mérito não nos manifestaremos por entender que cabe a esta Casa a decisão final sobre a aprovação ou não deste projeto.

Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2008.

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora Jurídica